



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 7.860/2025

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 7.831/2025 que dispõe sobre o fracionamento de FÉRIAS do servidor que especifica.

**PAULO ROBERTO MARTINS**, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Revogar a Portaria nº 7.831/2025 da Senhora **Luciana Aparecida Carriel**, portadora da cédula de identidade RG 41.173.862-8 e CPF 363.531.608-36, servidora municipal, ocupante do emprego de **Auxiliar de Serviços Gerais** 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2024/2025, a partir de 03/02/2025 a 17/02/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Manduri, 16 de janeiro de 2025.

  
**PAULO ROBERTO MARTINS**  
**PREFEITO**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.